



Câmara Municipal de Caçapava
Estado de São Paulo

13
/3

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 34 /2018**

Pretende o Nobre Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão, através do Projeto de Lei nº 34/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação no site da Prefeitura Municipal de Caçapava, da relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta, bem como os locais onde encontrá-los e dá outras providências.

A aprovação deste projeto irá melhorar a qualidade do serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos.

Analisando a presente proposição não vejo óbice para a sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2018.


Reinalma Montalvão
Presidente


Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos
Vice-Presidente


Milton Garcez Gandra
Membro